



PROCESSO SELETIVO – 02/2015 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU torna público a relação dos **CANDIDATOS INSCRITOS** no Processo Seletivo, e OS **CONVOCA** para a realização das provas, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 09/08/2015 (DOMINGO)

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAIS:

LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
1	EMEF DR CARDOSO DE ALMEIDA	PÇA PROF. MARTINHO NOGUEIRA, S/N	CENTRO	BOTUCATU
2	FACULDADE ITEANA DE BOTUCATU	AV. ALCIDES CAGLIARE, 2601	JD. AEROPORTO	BOTUCATU

CANDIDATOS

LOCAL	ESCOLA	DE:	ATÉ:
1	EMEF DR CARDOSO DE ALMEIDA	ABIDIEL RODRIGO DE PONTES	CLAUDIO RONEY DE LUCCIA
2	FACULDADE ITEANA DE BOTUCATU	CLEIDE ELAINE DA SILVA PEREIRA	ZUSELITA SIMAO DIAS

Nos termos do Edital 02/2015:

1. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.
2. Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como Cédula oficial de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou ainda Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte.
 - 2.1. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - 2.2. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
 - 2.3. A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de identificação conforme consta neste Capítulo, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha.
4. Nas provas objetivas os candidatos só poderão se retirar do recinto de provas após o decurso de 30 (trinta) minutos a contar do seu início efetivo.
5. Após o início e término da prova, não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente, no local delimitado.
6. O tempo de realização da prova, incluindo o preenchimento do gabarito será de 03 (três) horas.
7. Não houve candidatos indeferidos.

BOTUCATU, 31 de julho de 2015

João Cury Neto
Prefeito Municipal